DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 935** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 209/24 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 157/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **Fica prorrogado, em mais 30 dias**, a partir de 20/12/2024, o prazo para encerramento das atividades da comissão de sindicância (*Portaria nº 157/2024 de 13 de agosto de 2024*) instaurada para apurar se há servidores que estariam ofendendo o teor do § 14 do artigo 37 da constituição federal, introduzido pela emenda constitucional nº 103, de 12/11/2019, de modo a ser tomadas as providências cabíveis, se o caso.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 19 de Dezembro de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 01/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

"Designa servidora para substituir Secretário Administrativo durante período de férias"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, Assistente de Gabinete, portadora do RG n.º 54.561.146-5, CPF nº 463.973.608-81, para substituir o servidor ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO, R.G 30.187.205-3, CPF 272.552.108-48, Secretário Administrativo, no **período de 13/01/2025 a 27/01/2025**, durante férias.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Janeiro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 02/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

"Dispõe sobre substituição de Encarregado de Setor de Pessoal durante período de férias"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **ELISIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 42.040.468-5 SSP/SP, CPF nº 368.464.748-97, Auxiliar de Gabinete, para substituir o servidor **LAMIM ROBERTO LOURENÇO**, Encarregado do Setor de Pessoal, portador do RG n.º 15.253.427, CPF nº 083.901.538-07, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**, durante férias.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Janeiro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 03/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

"Designa servidor FÁBIO DA SILVA SANTOS para substituir Diretor Financeiro durante período de férias e licença prêmio"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, Portador do R.G 49.979.412-6 SSP/SP, CPF nº 440.200.918-97, Assistente de Gabinete, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO MARTINS, Portador do RG nº 13.480.452-1, CPF nº 099.740.818-90, Diretor Financeiro em regime de Comissão, **no período de 13/01/2025 à 11/02/2025,** durante férias e licença prêmio.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 06 de Janeiro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....